

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159093
ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9-009/2015,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BARCARENA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA IRMÃOS
ANJOS LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra. **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3077306 SSP/PA, CPF Nº 607.708.722-04 doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP - EPP**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, com sede instalada na Travessa Mauriti, nº 734 – Bairro Pedreira, CEP: 66.083-000 no Município de Barcarena/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3515617-SSP/PA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 090.078.732-53, com base no **CONTRATO Nº 20159093**, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de Maio de 2015.

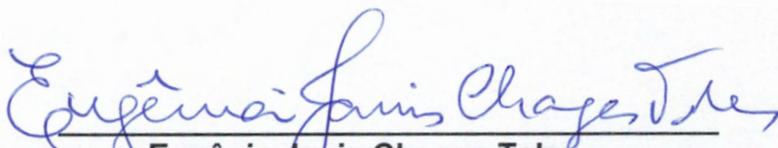
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de **Vigência** do contrato acima supracitado, por **23 (vinte e três)** dias consecutivos (corridos), contados a partir do dia **08 de dezembro de 2017** até o dia **31 de dezembro de 2017**.

Fica alterada a **Cláusula Quarta**: O contrato terá vigência **omissis[...]**.

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pela Secretária Municipal Sra., **EUGÊNIA JANIS CHAGAS TELES**, e a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP - EPP**, neste ato representada pela Sra. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159093 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 08 de dezembro de 2017.

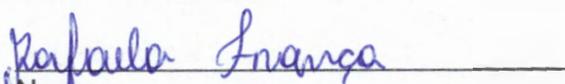


Eugênia Janis Chagas Teles
Secretária Municipal de Saúde

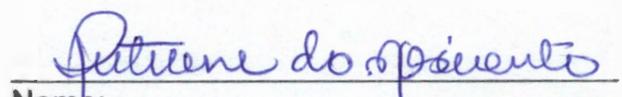


Luzia Marilene Ferreira Dos Anjos
Irmãos Anjos Ltda - Epp

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 007.850.492-90



Nome:
CPF: 067.247.324-97